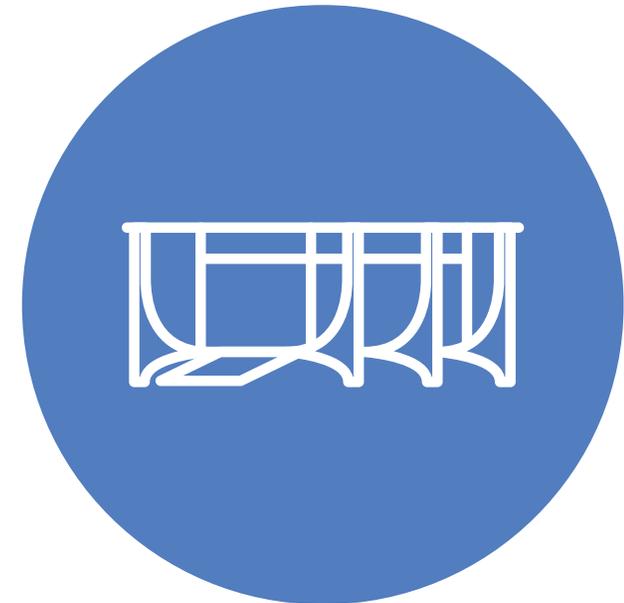


Supremo Tribunal Federal

Audiência Pública de 28 e 29 de março de 2023

Temas de Repercussão Geral nº 533 e nº 987

Google



1

A maior parte das remoções de conteúdo ilegal e nocivo **não decorre de ordem judicial**

2

Aumentar a responsabilidade civil das plataformas **não é a chave para uma internet mais segura**

3

Contribuições para o debate legislativo

1

A maior parte das remoções de conteúdo ilegal e nocivo **não decorre de ordem judicial**

Google/YouTube removem:



NO MUNDO

10 milhões

de vídeos por trimestre, aproximadamente (70% deles nem chegam a 10 visualizações)

3,4 bilhões

de anúncios e **mais de 5,6 milhões** de contas de anunciantes suspensas (2021)



NO BRASIL

Mais de **1 milhão**

de vídeos em 2022 por violarem políticas contra a desinformação, assédio, discurso de ódio, segurança infantil e violência

10 mil

vídeos com desinformação sobre eleições em 2022



Apenas **1.724** requisições judiciais para remoção de conteúdo recebidas pelo Google entre jul.2021 e jun.2022

1

A maior parte das remoções de conteúdo ilegal e nocivo **não decorre de ordem judicial**



Google e YouTube **já atuam para remover conteúdo prejudicial**, por meio da aplicação de suas políticas

Conteúdos ilícitos e danosos não nos trazem reais **benefícios econômicos**



2

Aumentar a responsabilidade civil das plataformas
não é a chave para uma internet mais segura

Países democráticos compartilham os fundamentos do Marco Civil da Internet:



1

Não há obrigação
genérica de
monitoramento

2

Simple notification
não cria dever
automático de
remoção (proteção
contra censura privada)

3

Papel de arbitrar
conflitos de opinião
é do Judiciário, não
das plataformas

2

Aumentar a responsabilidade civil das plataformas
não é a chave para uma internet mais segura

Remoção de Conteúdo:



SITUAÇÃO OBJETIVA/ NOTIFICAÇÃO ESPECÍFICA

- Abuso sexual infantil
- Pornografia de vingança
- Direitos Autorais



CONTEÚDO CONTROVERSO É REALIDADE E REGRA NOS CASOS JUDICIAIS

- Em média, por volta de **50%** das ações judiciais para remoção de conteúdo do YouTube **são julgadas total ou parcialmente improcedentes**
- Quase **30%** das sentenças que determinam a remoção **são revertidas em grau de apelação**

2

Aumentar a responsabilidade civil das plataformas
não é a chave para uma internet mais segura

Regime de notificação e retirada de conteúdo
controverso traria consequências negativas:



1

Notificação **criaria**
presunção de
ilicitude para o
provedor

2

Desestimula que
os usuários sejam
responsáveis pelos
seus atos na internet

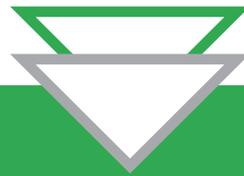
3

Insegurança jurídica
e mais judicialização

3

Contribuições para o debate legislativo

O Google é um **aliado do combate a conteúdos ilegais e nocivos na internet** e não se opõe ao aperfeiçoamento da legislação



Mas o debate precisa **preservar os princípios básicos do Marco Civil e evitar a banalização da censura** extrajudicial na internet

3

Contribuições para o debate legislativo

Ampliação das hipóteses de remoção extrajudicial **precisa ter critérios claros:**



Apontar de **forma inequívoca** o conteúdo que se considera ilícito



Apontar de **forma específica** o fundamento jurídico da alegada ilicitude



Estabelecer prazos e procedimentos adequados para a análise